



Ato de Dispensa de Licitação nº 069/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (1507117); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 (1464440); do Despacho DG (1464713), das Manifestações DIGD-GESTÃO (1466619 e 1507108) e CSTI (1498622); do Parecer AJAD (1472386), do despacho SGA (1507239) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à autorização superior a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Junior
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **Iron Mountain Brasil Ltda.** para prestação do serviço de digitalização dos documentos concernentes à atuação criminal do Ministério Público de Minas Gerais, quando atrelados a peticionamentos que devem ser realizados obrigatoriamente em meio eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, compreendendo as atividades de recebimento, guarda temporária, preparação, digitalização em formato *Portable File Document* (PDF) com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), controle de qualidade, entrega dos arquivos digitais e recomposição e devolução do respectivo suporte documental físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 3.376.807,50 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO**, em 27/07/2021, às 18:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/07/2021, às 18:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/07/2021, às 18:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1472643** e o código CRC **1C4E5BBF**.